



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 190/2025/PRES

Altera a Portaria nº 124/2023/PRES.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012),

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 6758/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 124/2023/PRES, de 7 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

[...]

II - autorizar os processos de contratação direta, nos termos dos arts. 72, 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, observadas estritamente as balizas legais, e encaminhá-los para a ciência da Presidência.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 21/10/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2406623&crc=BCD7F7EA informando, caso não preenchido, o código verificador **2406623** e o código CRC **BCD7F7EA**.

06758/2025

2406623v2